



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

DECRETO N° 29902

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 85/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1373 2110.1612200542.071.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	2.500,00
TOTAL		2.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1378 2110.1648200541.074.01.110000.339039.000	Regularização de Parcelamentos de Áreas Públicas e Particulares	2.500,00
TOTAL		2.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29903

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.657,34.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 147/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.657,34 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
901 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.657,34
TOTAL		2.657,34

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1456 2510.0412200582.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	2.657,34
TOTAL		2.657,34

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29904

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.999,00.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 72/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1723 1110.0412200452.094.01.110000.339092.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	3.999,00	-
879 1110.0412200452.094.01.110000.339030.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	-	3.999,00
TOTAL		3.999,00	3.999,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29905

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 19.322/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030100021.002.05.xxxxxx.449052	300036

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29906

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 19.322/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1829 0791.1030100021.002.05.300036.449052.178	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	4.000,00
TOTAL		4.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, sendo:

I - no valor de R\$ 3.580,66 (três mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e;

II - no valor de R\$ 419,34 (quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29907

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.958,23.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 56/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.958,23 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
901 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	3.846,31
898 1110.0412600452.095.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.111,92
TOTAL		4.958,23

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1524 2810.0824400202.053.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	4.958,23
TOTAL		4.958,23

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29908

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 53/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2610.0824400182.049.01.110000.3390XX	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29909

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 7.032,51.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 53/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 7.032,51 (sete mil, trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1830 2610.0824400182.049.01.110000.339092.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	7.032,51	-
1471 2610.0824400182.049.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	7.032,51
TOTAL		7.032,51	7.032,51

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29910

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 19.320/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030100021.002.05.xxxxxx.449052	300038

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29911

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 19.320/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1828 0791.1030100021.002.05.300038.449052.180	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	75.000,00
TOTAL		75.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, sendo:

I - no valor de R\$ 66.269,31 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e;

II - no valor de R\$ 8.730,69 (oito mil, setecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29912

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.550.000,00.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 70/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 14.550.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e

PORTARIA Nº 144/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 40/2012-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 04.01.2012, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **Antonio Pereira Jaques** (código 25057), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-660), lotado na SS03.

PORTARIA Nº 145/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando os incisos II e V do artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta dos memorandos nºs 185, 187 e 200/2012-SE,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo, lotadas na SE01, conforme segue:

DE 30 (TRINTA) PARA 35 (TRINTA E CINCO) HORAS

A CONTAR DE 19.03.2012

FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706)

1 - NOME: SUELI SOUZA DONATO BABBERG (CÓDIGO 27959) (292)

A CONTAR DE 16.04.2012

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862)

2 - NOMES:

GEONISSE ASCENÇÃO GARCIA FERREIRA (CÓDIGO 32407) (1593)

RITA YAYOI TERAOKA IWAOKA (CÓDIGO 31875) (503)

DE 25 (VINTE E CINCO) PARA 30 (TRINTA) HORAS

A CONTAR DE 02.04.2012

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)

3 - NOMES:

ERIKA DIAS SOARES (CÓDIGO 43336) (3313)

INDIANA JOSEFA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 40724) (4456)

A CONTAR DE 29.03.2012

4 - NOME: MARISA MARIA DE LIMA (CÓDIGO 34398) (2521)

A CONTAR DE 27.03.2012

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874)

5 - NOME: MONICA ROCHA DE PAULA FERREIRA (CÓDIGO 53530) (2073)

PORTARIA Nº 146/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 20/2012-SF03.05,

RESOLVE:

1 - Excluir da Portaria nº 502/2008-SAM, que constituiu Comissão de Avaliação de Documentos - CAD da Secretaria de Finanças, a servidora **Leonice Gaviola** (código 12389).

2 - Incluir na referida Portaria os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

- **Márcia Calvino** (código 12390), e

- **Luís Augusto de Farias** (código 27189).

PORTARIA Nº 147/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a pedido, a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com suas respectivas titulares, lotadas na SS03, conforme segue:

1 - DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTÊNCIA SOCIAL) (5829-80)

Nome: NOÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES (CÓDIGO 24075)

Data: 16.02.2012

2 - DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

Função: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-71)

Nome: MÁRCIA REGINA DE BRITO SANCHEZ (CÓDIGO 39998)

Data: 01.05.2012

PORTARIA Nº 148/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 02/2012-GS,

SUSTA a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, os efeitos da Portaria nº 77/2012-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Soraia Carvalho de Andrade** (código 31429).

PORTARIA Nº 218/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 143 e 144/2012-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras designadas para a função de **Professor Coordenador Pedagógico**, conforme segue:

1 - 075/2010-SE

Nome: KEILA CRISTINA CASTELHANO ANTONIOLLI (CÓDIGO 33943)

Data: 16.04.2012

2 - 006/2011-SE

Nome: THALITA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 38677)

Data: 13.04.2012

3 - 516/2011-SG/DRA

Nome: OLGA MONARIN OLIVEIRA (CÓDIGO 36403)

Data: 19.04.2012

PORTARIA Nº 219/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 57/2012-SSP, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - Elias Neto (código 49325) (5874);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-188), SSP02.10;

Vaga: sustação da designação de Adriana Alcinda Gonçalves Olano.

2 - Adriana Alcinda Gonçalves Olano (código 13098) (14);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-191), SSP02.09;

Vaga: sustação da designação de Fernanda Mayumi Garcia Zerbino, sustando-se a Portaria nº 367/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 220/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005, Considerando o disposto nas Portarias nºs 56/2010 e 127/2011-SE e o que consta do memorando nº 02/2012-GS,

DESIGNA a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, a servidora **Soraia Carvalho de Andrade** (código 31429), ocupante da função de Professor de Educação Básica (5874), Tabela III-A, Grau D, ref. 11, para desempenhar atividades de **Vice-Diretor** junto à EPG Tom Jobim, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 221/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 127/2011-SE, **DESIGNA** a servidora **Marluce Melo** (código 43330), ocupante da função de Professor de Educação Básica (5874), Tabela III-A, Grau A, ref. 6, para desempenhar atividades de **Coordenador de Programas Educacionais**, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, sustando-se a Portaria nº 272/2011-SG/DRA.

Republicação do Decreto nº 29899 de 19 de abril de 2012, por erro de imprensa

Em, 19 de abril de 2012.

DECRETO Nº 29899

Altera o Decreto Municipal nº 29.545, de 12 de janeiro de 2012, que institui o Programa de Avaliação de

Desempenho dos Servidores da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o parágrafo único, do artigo 2º e os artigos 8º e 15 do Decreto Municipal nº 29.545, de 12 de janeiro de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. O Programa de Avaliação de Desempenho será aplicado anualmente, refletindo seus resultados para fins de progressão na carreira bianualmente, com base na avaliação realizada no exercício imediatamente anterior à efetivação da progressão.

Art. 8º Ficam atribuídos os seguintes pesos aos instrumentos de Avaliação de Desempenho:

I - Autoavaliação: 10;

II - Avaliação Individual da Chefia Imediata: 60;

III - Avaliação da Equipe de Trabalho: 30.

.....

Art. 15. Os servidores poderão interpor recurso sobre o resultado de suas avaliações, exceto para a auto avaliação, quando houver:

I -

II -

III -

IV - discordância quanto à pontuação dos cursos.

.....

Art. 2º Os fatores de desempenho do Anexo VI (Avaliação da Equipe de Trabalho) do Decreto Municipal nº 29.545/2012, têm peso 2,5 (dois e meio), passando a vigorar conforme modelo que acompanha o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO VI
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA
SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avaliação da Equipe de Trabalho - "A Equipe se autoavalia"**

Identificação da Equipe	
Unidade/Base de Trabalho: _____	
Componentes da Equipe: _____	
Ciclo de Avaliação: ____/____ à ____/____	
Data da Avaliação: ____/____/____	

1Obs: Os fatores de desempenho relacionados abaixo devem ser avaliados com valores inteiros, com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Fator de Avaliação		Pontuação
Peso (2,5)	Relacionamento Interpessoal	Mantemos bom relacionamento com os colegas de trabalho, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável.
	Compromisso com os resultados	Contribuímos para atingir os resultados desejados, conforme o plano de trabalho da equipe.
	Trabalho em Equipe	Desenvolvemos as atividades e tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto.
	Comunicação	Mantemos os colegas que compõem a equipe de trabalho informados e atualizados sobre os assuntos que tem relação com as atividades.

TELEFONES ÚTEIS

ENERGIA ELÉTRICA

BANDEIRANTE

Reclamações ou dúvidas sobre contas

0800-55-08-00

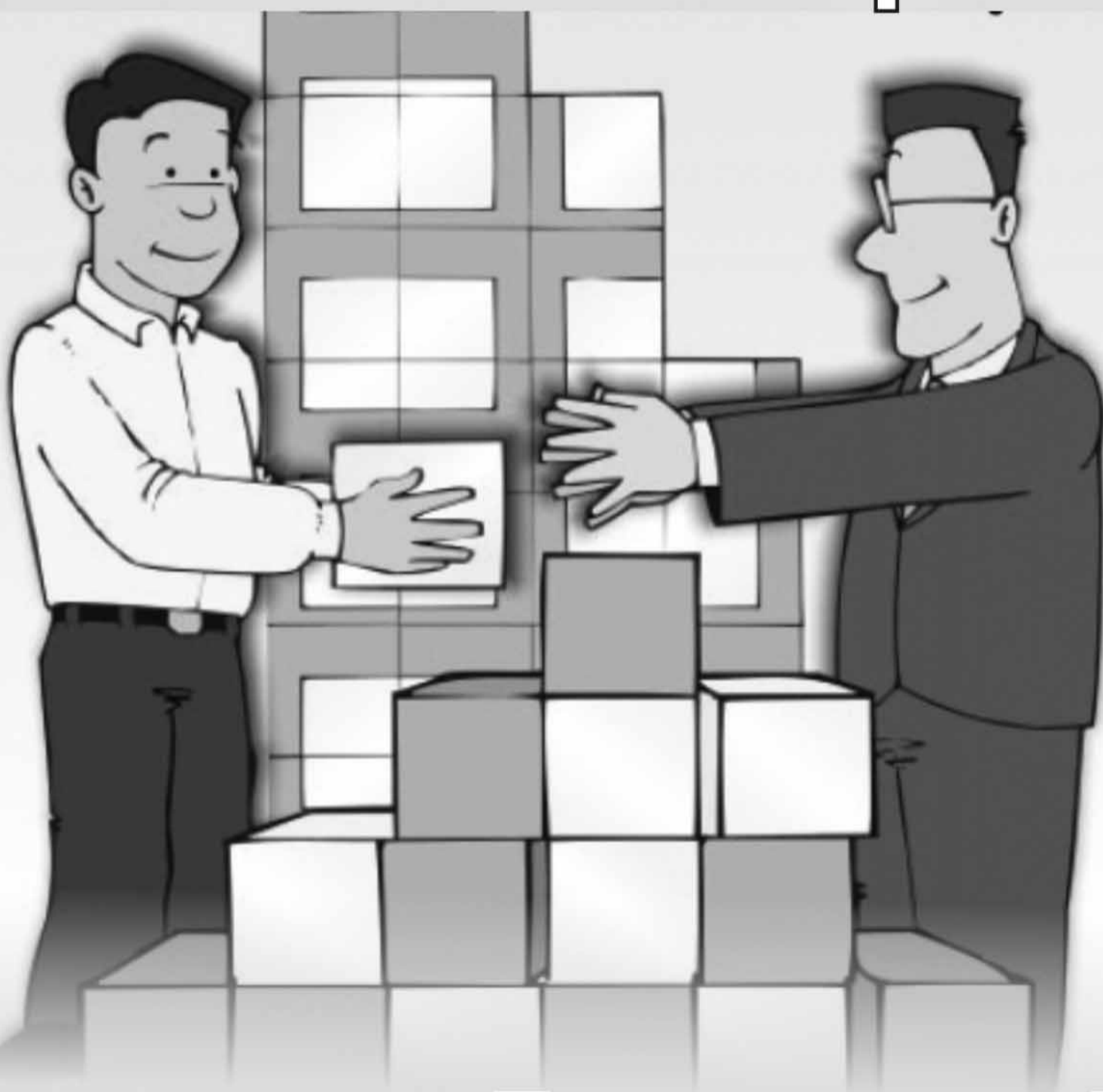
Rua Luiz Faccini, 402 - Centro

Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Internet: www.bandeirante.com.br/agvirt.htm



Saiba o que é preciso para montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

cláusula adiante a vigorar com a seguinte redação. "CLÁUSULA OITAVA – RECURSOS FINANCEIROS O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 24.671.941,92 (Vinte e quatro milhões seiscentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) conforme abaixo especificado; sendo o valor estimado para o período do Convênio de R\$ 123.359.709,60 (Cento e vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e nove reais e sessenta centavos).

aos profissionais do Quadro do Magistério e aos alunos da Rede Municipal de Guarulhos, meios de incentivo à prática da leitura através da aquisição de títulos de seu interesse com os Credilivros e com a Notinha Legal, por ocasião do "3º Salão do Livro de Guarulhos".
Vigência: 09/04/2012 a 15/06/2012
Assinatura: 09/04/2012
Valor: R\$ 998.160,00 (novecentos e noventa e oito mil, cento e sessenta reais)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Retificação do Edital de **Concorrência nº 002/12-SE**, PA nº 58.250/2011, publicado em 10/04/2012, onde incluiu-se o item 3.7, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e a data de abertura das Propostas.

LICITAÇÕES AGENDADAS:
CONCORRÊNCIA Nº 003/12-SE – PA Nº 58248/11 – RC Nº 017/11-SE05 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de equipamento escolar "Centro de Educação Unificado (CEU) / Escola Ambiental Bonsucesso – Guarulhos – SP".
ABERTURA: 25/05/2012, às 8h30min.
 Os editais completos poderão ser obtidos na Secretaria de Educação, sito à Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 16h30min, gratuitamente, mediante apresentação de CD-R gravável virgem.

EXTRATO DE CONTRATOS
 Contrato: **29204/2012-SE** PA: **13127/2012**
 Contratante: **P.G.** Contratada: **Expansom Promoções e Eventos Ltda-EPP** Objeto: **Montagem de infra-estrutura para atividades e eventos no município de Guarulhos** Valor: **R\$ 154.132,08** Vigência: **02 meses contados de sua assinatura** Assinatura: **13/04/2012**

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1ª parcela/2012 (PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE E CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MODALIDADE INFANTIL /ESPECIAL)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

EXTRATO DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo nº: 13006/2012-SE

Convênio nº: 29.024/2012-SE

Concedente: Prefeitura de Guarulhos

Conveniente: Associação Brasileira de Difusão do Livro – ABDL

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a cooperação técnica e financeira a fim de oportunizar a operacionalização, bem como a infra-estrutura necessária para a realização do "3º Salão do Livro de Guarulhos", a realizar-se de 04 de maio de 2012 a 13 de maio de 2012, na Avenida Odair Santanelli, s/nº - Parque Cecap – Guarulhos – SP.

Vigência: 09/04/2012 a 30/06/2012

Assinatura: 09/04/2012

Valor: R\$ 4.551.540,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta reais)

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo nº: 13193/2012-SE

Convênio nº: 29.124/2012-SE

Concedente: Prefeitura de Guarulhos

Conveniente: Associação Brasileira de Difusão do Livro – ABDL

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a cooperação técnica e financeira visando oportunizar

Dia 03 de maio de 2012 (5ª feira)

HORÁRIO	Entidade Conveniada
	CONSELHO ESCOLAR C.M.E. ADAMASTOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ALFREDO VOLPI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ÁLVARES DE AZEVEDO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ÁLVARO MESQUITA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMADEU PEREIRA LIMA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMADOR BUENO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMÉLIA DUARTE DA SILVA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANÍSIO TEIXEIRA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANITA Malfati
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANSELMO DUARTE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ASSIS FERREIRA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BARBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BRAGUINHA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CANDIDO PORTINARI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARLOS FRANCHIN, VEREADOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARMEN MIRANDA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CAROLINA MARIA DE JESUS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASIMIRO DE ABREU
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASSIANO RICARDO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASTRO ALVES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CELSO FURTADO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CERQUEIRA CÉSAR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CHICO MENDES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CHIUQUINHA GONZAGA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CLEMENTINA DE JESUS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CORA CORALINA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CRISPINIANO SOARES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. D'ALMEIDA BARBOSA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DA EMILIA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DALVA MARINA RONCHI MINGOSSI, PROFESSORA

Das 8h30 às 10h00

HORÁRIO	Entidade Conveniada
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DARCY RIBEIRO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DJANIRA DA MOTA E SILVA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DONA BENTA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DORIVAL CAYMMI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ELIS REGINA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ÉRICO VERÍSSIMO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EUCLIDES DA CUNHA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EUGÊNIO CELESTE FILHO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EVANIRA VIEIRA ROMÃO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FELICIO MARCONDES
	CONSELHO EDUCACIONAL C.M.I.L. FERNANDO PESSOA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FRANCISCO ANTUNES FILHO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GABRIEL JOSÉ ANTONIO, CAPITÃO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GABRIELA MISTRAL
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GIANFRANCESCO GUARNIERE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GILMAR LOPES, VEREADOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GIOVANI ANGELINI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GLORINHA PIMENTEL
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GONZAGUINHA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GRACILIANO RAMOS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HELENA ANTIPOFF
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HERALDO EVANS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HERBERT DE SOUZA - BETINHO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. INEZ RIZZATTO RODRIGUES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. IZOLINA ALVES DAVID
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JEAN PIAGET

Das 10h00 às 11h30

HORÁRIO	Entidade Conveniada
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO ÁLVARES, PADRE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO BALBINO FILHO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO GUIMARÃES ROSA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOCYMARA DE FALCHI JORGE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JORGE AMADO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ CARLOS DA SILVA, PROFESSOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ JORGE PEREIRA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR
	CONSELHO ESCOLAR C.M.E. JÚLIO FRACALANZA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LINO FERREIRA DE OLIVEIRA
	CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I.L. LUÍS DE CAMÕES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LUIZA DO NASCIMENTO OTERO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MACHADO DE ASSIS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANOEL BOMFIM
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANOEL DE PAIVA, PADRE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANUEL BANDEIRA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARFILHA BELLOTI GONÇALVES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIAZINHA REZENDE FUSARI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIO LAGO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIO QUINTANA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFESSORA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARTINS PENA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MAURO ROLDÃO NETO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MILTON LUIZ ZILLER, PROFESSOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MONICA APARECIDA MOREDO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MONTEIRO LOBATO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MOREIRA MATOS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFESSORA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NAZIRA ABBUD ZANARDI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NELSON DE ANDRADE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NOEL ROSA

Das 13h30 às 15h00

HORÁRIO	Entidade Conveniada
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. OLAVO BILAC
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PATRICIA GALVÃO-PAGÚ
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PAULO AUTRAN
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PAULO FREIRE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PEDRINHO E NARIZINHO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PEDRO GERALDO BARBOSA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PERACIO GRILLI, PASTOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PERSEU ABRAMO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PIXINGUINHA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROCÓPIO FERREIRA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. RACHEL DE QUEIROZ
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. RAUL CORTEZ
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SELMA COLALILLO MARQUES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SIQUEIRA BUENO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SITIO DO PICA PAU AMARELO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SVAA EVANS, VEREADOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TARSILA DO AMARAL
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TERESINHA MIAN ALVES, PROFESSORA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TIA CARMELA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TIA NASTÁCIA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TIZUKO SAKAMOTO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TOM JOBIM
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONÁRIA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VINICIUS DE MORAES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VIRGINIA SERRA DE ZOPPI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VISCONDE DE SABUGOSA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. WILSON PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZÉLIA GATTAI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZILDA FURINI FANGANIELLO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSORA

Das 15h00 às 16h30

HORÁRIO	Entidade Conveniada
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZUMBI DOS PALMARES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZUZU ANGEL
	CONSELHO EDUCACIONAL C.E.U. GUARULHOS - PIMENTAS
	CONSELHO EDUCACIONAL C.E.U. GUARULHOS - PONTE ALTA
	CONSELHO EDUCACIONAL C.E.U. PRESIDENTE DUTRA
	CONSELHO EDUCACIONAL C.E.U. VILA PARAÍSO - ALVORADA
	ABIS - ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL
	ADESC - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO CABUÇU
	AGAM I E II - ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR
	ALLAN KARDEC - INSTITUTO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA
	AMAA I E II - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL
	AMIGOS DOS PIMENTAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DOS PIMENTAS
	AMOR AO PRÓXIMO - CASA AMOR AO PRÓXIMO
	ANÁLIA FRANCO I E II - NÚCLEO ASSISTENCIAL ANALIA FRANCO
	APAE I E II - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS
	BATUÍRA I, II E III - NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
	BENEFICENTE NOVA VIDA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA VIDA
	BEZERRA DE MENEZES - GRUPO ESPÍRITA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES
	BOM PASTOR - ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR
	BRASIL VIVO - CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO
	CAMINHOS DA ESPERANÇA - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL CAMINHOS ESPERANÇA
	CASA DA MÃE OPERÁRIA
	CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA FELIZ
	FAMÍLIA CRISTÁ - ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÁ
	GIRASSOL I E II - NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL
	IRMÃ DIRCE - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DISCÍPULOS DO EVANGELHO - CRECHE LAR IRMÃ DIRCE

Das 8h30 às 10h00

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento deste serviço implicaria em possíveis prejuízos na comunicação interna e externa, e nos valores pagos pelo serviço de telefonia da Proguaru.
 CREDOR: **TECHNOWAY ELECTRONICS LTDA- ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/4/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **VALENCIO & JOIA COMERCIAL LTDA. ME.**
 PROCESSO: 300/2011
 OBJETO: Aquisição de açúcar.
 VALOR: R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/4/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízos à alimentação de nosso funcionários que prestam relevante serviço público.

Guarulhos (SP), 24 de abril de 2012

ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Proguaru e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 – Tabão – Guarulhos – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012 – Registro de preços para prestação de serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra. Recebimento dos envelopes até **09/05/2012 às 10:00** horas. Processo Administrativo nº 1681/2012.

O **EDITAL** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Proguaru e

Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 578/2011, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 013/2012**, que trata do fornecimento de uniformes, e **adjudicação** do objeto nos lotes 01 e 05 a favor da empresa **Ideal Work Uniformes e EPIS Ltda.**, no lote 3 a favor da empresa **BDS Confecções Ltda.**, e no lote 04 a favor da empresa **Bloele Confecções de Roupas Ltda.**

Processo Administrativo nº 1105/2012, torna público a **homologação da Tomada de Preços nº 003/2012**, que trata da aquisição de botas de segurança, e **adjudicação** do objeto nos lotes 1 e 2 a favor da empresa **Salu Distribuidora de EPI MRO Ltda.** e nos lotes 03, 04 e 05 a favor da empresa **Indústria de Equipamentos de Segurança Mac Ltda.**

Processo Administrativo nº 1216/2012, torna público a **homologação da Concorrência Pública nº 002/2012**, que trata do registro de preços para sacos de lixo, e **adjudicação** do objeto nos lotes 1 a 3 a favor da empresa **Comercial Lux Clean Ltda.**

Processo Administrativo nº 1256/2012, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2012**, que trata da aquisição de café torrado e moído, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda. EPP.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 1255/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 014/2012. Pregão Presencial nº 015/2012. Objeto:** Registro de preços para cartuchos. **Compromissário Fornecedor:** MR Computer Informática, Comércio e Importação Ltda.
Prazo: 12 meses - **assinado em:** 20/04/2012.

RETIFICAÇÃO

Face o equívoco no número do certame, do **Processo Administrativo nº 1106/2012, Tomada de Preços nº 002/12**, que trata de aquisição de luvas de látex, constante na publicação do dia 17 de abril de 2012, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: Tomada de Preços nº 007/12;

Leia-se: Tomada de Preços nº 002/12.

Guarulhos, 23 de abril de 2012.

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
 Gerente de Recursos Materiais

ERRATA DA RETIFICAÇÃO

EDITAL PÓS-OBRA.

Nº 061/95 - PRO

Errata da Retificação do Edital Pós Obra nº 061/95, publicado em 19 de março de 2004:

ONDE SE LÊ:
 063.70.86.0212

LEIA-SE:
 063.80.04.0131

Guarulhos, 23 de Abril de 2012.

ARTUR PEREIRA CUNHA
 DIRETOR PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA.

Nº 231/99 - PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 231/99, publicado em 26 de Agosto de 1999:

ONDE SE LÊ:
 131.13.32.0427 R\$ 576,30

131.13.32.0414 (parte) R\$ 691,56

LEIA-SE:
 131.13.32.0414 (parte) R\$ 576,30

131.13.32.0404 (parte) R\$ 691,56

Guarulhos, 23 de Abril de 2012.

ARTUR PEREIRA CUNHA
 DIRETOR PRESIDENTE

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 02/05/2012

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, **CONVIDA** os Conselheiros

Suplentes e os membros do Conselho FISCAL para a **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se em **02 de maio de 2012**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de fevereiro/2012;
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 13 de abril de 2012.

Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro
 Presidente do Conselho Administrativo

PORTARIA Nº 045/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

NOMEIA a senhora **KARINA ENBEL DE SOUZA** para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Autárquico I, SQC-I, EVCC, ref. 3, em vaga criada pelo artigo 30 da Lei nº 7023 de 03 de abril de 2012.

Guarulhos, 23 de abril de 2012.

Luis Carlos dos Santos
 Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 046/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

NOMEIA a senhora **DEBORA CHRISTINA DE OLIVEIRA** para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Autárquico II, SQC-II, EVCC, ref. 2, em vaga criada pelo artigo 32 da Lei nº 7023 de 03 de abril de 2012.

Guarulhos, 23 de abril de 2012.

Luis Carlos dos Santos
 Presidente do IPREF

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
 Av. Tiradentes, 3.392
 Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
 Rua São José do Paraíso, 100
 Jardim Imperial
 Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
 R. José Maurício,
 185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 - Jd. Santa Francisca	199 - 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 - Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 - Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 - Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I - Centro Rua Luiz Faccini, 530 - Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 - Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 - Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137